



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1102/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito do Município de Platina, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar para atender despesas, na conformidade do Artigo 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, assim estruturada:

ADMINISTRATIVO	3-GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. TER. PES. JURIDICA	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	20-GESTÃO DO ENSINO BASICO	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
SUBTOTAL			25.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTO			55.000,00

Art. 2º Para cobrir os remanejamentos do artigo anterior ficam definidas as anulações das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
DEPARTAMENTODE OBRAS E SERVIÇOS	27 – GESTÃO URBANA	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
DEPARTAMENTODE OBRAS E SERVIÇOS	27 – GESTÃO URBANA	3.3.90.39 OUTROS SERV. TER. PES. JURIDICA	5.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			55.000,00

Salto



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

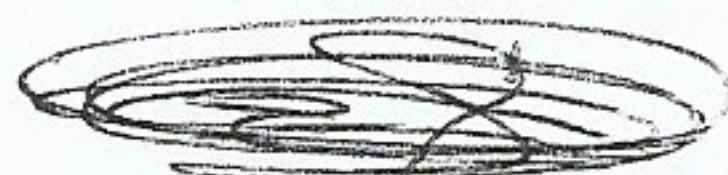
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

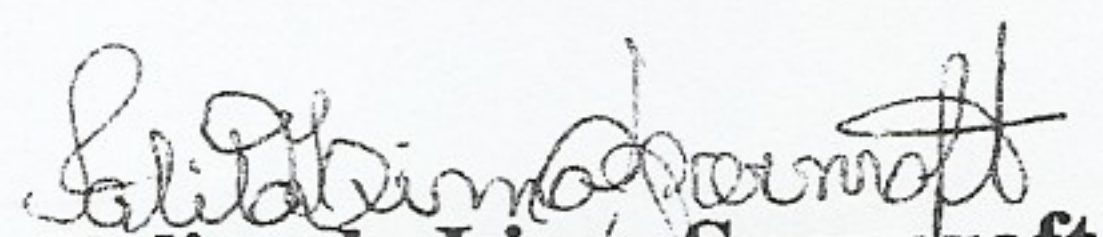
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de novembro de 2013.



Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Platina em 29 de novembro de 2013.


Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria